



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/88

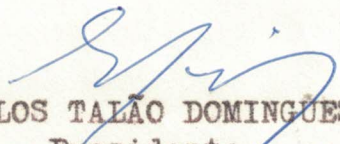
Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Ilustríssimo Senhor Dr. ODIVALDO JOSÉ DE MATOS.

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, usando de suas atribuições legais... FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 31.10.88 aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. ODIVALDO JOSÉ DE MATOS, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de outubro de 1988.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
- Presidente -